

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 09/2024 - IEDS/UNIFESSPA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão coordenado pelo Prof. Jorge Luís Ribeiro dos Santos.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Extensão intitulado: “Projeto de Extensão: Escola Popular de Formação Jurídica “Dorothy Stang” - 2ª Edição”, proposto pelo docente Jorge Luís Ribeiro dos Santos, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 01 de março de 2024 a 30 de junho de 2025, sem alocação de carga horária semanal, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.002334/2024-82.

Art. 2º - APROVAR a inclusão das seguintes integrantes no referido Projeto de Extensão:

Profª. Drª. Raimunda Regina Ferreira Barros – participante docente

Profª. Drª. Rejane Pessoa de Lima Oliveira - participante docente

Profª. Drª. Olinda Magno Pinheiro - participante docente

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 21 de março de 2024.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 21/03/2024

PORTARIA Nº 1488/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 14:36)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1488**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **7f65221d91**